



Homologado em 8/12/2022, DODF nº 228, de 12/12/2022, p. 7.  
Portaria nº 1174, de 8/12/2022, DODF nº 228, de 12/12/2022, p. 6.

PARECER Nº 220/2022-CEDF

Processo SEI-GDF Nº: 00080-00212586/2021-06

Interessado: **Escola Canarinho Asa Sul**

Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da Escola Canarinho Asa Sul

## **I - HISTÓRICO**

O presente processo, autuado em 9 de novembro de 2021, de interesse da Escola Canarinho Asa Sul, situada no Setor SHC/Sul, EQ 212/412, Bloco C, 2º Pavimento s/nº, Brasília - Distrito Federal, mantida por Centro Educacional Asa Sul Ltda, com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.806.307/0001-06, trata da aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição educacional obteve sua primeira autorização de funcionamento nos termos da Portaria no 44/SEC, de 23 de dezembro de 1976, com base no Parecer nº 101/76-CEDF. Obteve credenciamento, a contar de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2028, por meio da Portaria nº 143/SEEDF, de 12 de julho de 2018, com fulcro no Parecer nº 111/2018-CEDF. Possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Em 21 de dezembro de 2020, por meio da Ordem de Serviço nº 229-Suplav/SEEDF, a instituição teve homologada a mudança de denominação da mantenedora, de Centro Educacional Canarinho Asa Sul Ltda., para Centro Educacional Asa Sul Ltda., e teve autorizado o encerramento da oferta da Educação Infantil, Creche.

## **II - ANÁLISE**

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnico-pedagógicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

### **Dos Documentos Organizacionais**

#### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

1. Missão



A instituição educacional tem como missão: “promover uma educação transformadora que conduza o estudante a adquirir níveis crescentes de autonomia e a se tornar protagonista do próprio aprendizado.”

## 2. Organização Pedagógica

A instituição oferta a Educação Básica, na etapa da Educação Infantil, Pré-Escola, organizada conforme registro abaixo:

- Pré-Escola 1 – para crianças de 4 (quatro) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.
- Pré-Escola 2 – para crianças de 5 (cinco) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

Semanalmente, na rotina de atividades, são realizadas práticas pedagógicas acrescidas de atividades de musicalização, recreação, contação de histórias, psicomotricidade, inglês, introdução à meditação e relaxamento.

Na jornada integral, além das atividades comuns, há a prestação de serviços de cuidados diversos, como alimentação e higiene. São ofertadas, também, atividades circenses e de ginástica acrobática, além de balé, no contraturno.

A instituição apresenta, como rotina pedagógica para a jornada integral, a seguinte organização:

<b>Rotina Pedagógica</b>	
7h	Recepção e acolhida.
8h às 12h	Atividades curriculares em sala de aula.
12h	Almoço.
13h	Repouso.
14h	Higienização/Banho.
15h às 18h	Atividades complementares diversas (balé, judô, oficina de circo, inglês, artes, musicalização e recreação).
18h	Jantar.
19h	Encerramento das atividades.

A educação inclusiva também é contemplada pela instituição educacional, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais, com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

## 3. Organização Curricular



A instituição concebe o currículo da Educação Infantil como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes dos estudantes com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral dos estudantes de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, observando o cumprimento das funções indispensáveis e indissociáveis de educar, cuidar e brincar.

A organização curricular dessa etapa, assentada nos eixos estruturantes interações e brincadeiras, está estruturada nos cinco campos de experiências previstos na BNCC: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, no âmbito dos quais são delineadas todas as ações pedagógicas, visando ao alcance dos direitos de aprendizagem e de desenvolvimento previstos: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

A Canarinho Asa Sul adota a pedagogia de projetos por acreditar que esta dá sentido e prazer à aprendizagem e facilita, harmoniosamente, a aquisição e o compartilhamento dos saberes e conhecimentos contemplados nos campos de experiências, sendo sua prática pedagógica alinhada às competências gerais da BNCC para Educação Básica, a partir de uma visão voltada para o acolhimento e o respeito à diversidade, valorizando a construção do conhecimento; o pensamento crítico, científico e criativo; o repertório cultural; a comunicação; a cultura digital; a argumentação; o autoconhecimento; o autocuidado; a empatia; a cooperação; a responsabilidade e a cidadania.

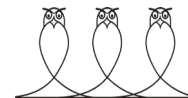
A Parte Diversificada da Educação Infantil contempla projetos pedagógicos intencionalmente planejados e trabalhados de forma articulada aos cinco campos de experiência e são permanentemente avaliados de modo a não fragmentar as experiências vivenciadas pelos estudantes, considerando a integralidade e a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural.

Os projetos temáticos levam o estudante a olhar para o próprio momento, extraindo deles os seus ensinamentos. Com projetos e pesquisas interdisciplinares, a Canarinho Asa Sul traz contemporaneidade para a vida dos participantes e, pelo compartilhamento das experiências e do pensar junto, realiza a democratização do conhecimento, possibilitando levar toda a comunidade escolar à percepção e à criação de uma realidade cultural apropriada e adequada aos seus participantes, instaurando, assim, a socialização por meio do diálogo, da convivência participativa e da construção coletiva.

#### 4. Avaliação

##### 4.1. Avaliação das aprendizagens

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada pela observação direta do progresso de cada estudante, por meio de uma ficha de acompanhamento da vida escolar, que é preenchida cumulativamente com informações sobre o desenvolvimento



sensorio-motor, o desenvolvimento cognitivo, o comportamento social e a participação da família nas atividades propostas.

O resultado da avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento dos estudantes é comunicado aos pais ou responsáveis legais, semestralmente, e ao final do ano letivo. A elaboração dos registros da avaliação do estudante é norteada pela matriz curricular de referência da BNCC, não implicando elaboração de histórico escolar para essa etapa da Educação Básica.

Na Educação Infantil, o processo avaliativo não tem objetivo de promoção, aceleração ou avanço de estudos e é realizado mediante acompanhamento e registro individual das aprendizagens e do desenvolvimento da criança.

Quanto ao atendimento de estudantes da educação inclusiva, a escola atua no intuito de incluir o estudante, compreendendo suas possíveis necessidades de acompanhamento e complementação de aprendizagem, com adequação dos processos e dos critérios de avaliação.

#### 4.2 Avaliação institucional

A avaliação institucional da Canarinho Asa Sul acontece em dois momentos, ao final de cada semestre letivo, e consta de avaliação e autoavaliação com todos os profissionais da instituição, visando estimular a autoconfiança e a autonomia do corpo docente, dos colaboradores e dos especialistas, em busca de crescimento profissional e atendimento alinhado à demanda das famílias.

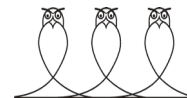
São realizadas, de forma sistemática, enquetes destinadas aos pais ou responsáveis legais, para aferir o grau de satisfação dos serviços prestados, receber sugestões e críticas. Os questionários ou as enquetes fazem parte das tomadas de decisões do planejamento estratégico anual e/ou semestral.

Essa avaliação compõe, ainda, a pauta do planejamento e, após ser mensurado e classificado por prioridades, colabora para o controle e o realinhamento das metas e dos objetivos a serem alcançados.

Por meio de um aplicativo, a Canarinho Asa Sul mantém uma comunicação online com a comunidade escolar. Esse dispositivo é um espaço de diálogo direto com Direção, Coordenação Pedagógica, professores, apoios e secretaria, pelo qual são enviados informativos, fotos e e-mails.

A Coordenação Pedagógica e os apoios ficam à disposição dos pais ou responsáveis legais pelos estudantes, diariamente, na entrada e saída dos turnos, oferecendo pronto atendimento a qualquer necessidade, dúvida ou esclarecimento. Esse serviço é registrado em relatório e compõe a pauta das reuniões semanais, colaborando para o controle das metas e dos objetivos a serem alcançados e o possível realinhamento das ações.

Os resultados obtidos por esses instrumentos avaliativos permitem que a Canarinho Asa Sul elabore um diagnóstico da realidade escolar, adequando as condições físicas da escola, e alcance integração interdisciplinar, melhore o calendário



escolar com atividades mais coerentes à realidade da comunidade escolar e, ainda, envolva as famílias no processo educativo dos estudantes.

## 5. Acompanhamento Estudantil

### 5.1 Plano de Permanência

A Canarinho Asa Sul, objetivando atender a dúvidas e necessidades das famílias dos estudantes, proporciona vários momentos, ao longo do ano letivo, de integração, lazer e estreitamento de laços afetivos entre a escola e as famílias. Nesse sentido, a equipe escolar trabalha para a permanência e para o êxito escolar de seus estudantes e tem traçado como estratégias, entre outras:

- identificar e comunicar ao Serviço de Orientação Educacional – SOE as situações em que os estudantes apresentam crescente número de faltas consecutivas e sem justificção;
- adotar estratégias pedagógicas para a melhoria do desempenho acadêmico;
- realizar encontros que visem despertar no estudante a consciência da liberdade, o respeito pelas diferenças individuais, realizando ações que promovam os valores éticos, sociais e morais;
- atuar, junto às famílias, objetivando o intercâmbio de informações sobre o estudante, para que haja unidade de ação entre pais e professores.

(sic)

### 5.2 Estratégias para o Êxito Escolar

A Canarinho Asa Sul, buscando possibilitar ao estudante uma trajetória escolar de sucesso e envolvendo todo o corpo docente e os demais profissionais que dão suporte às atividades pedagógicas, desenvolve as seguintes ações articuladas:

- Planejamento das atividades pedagógicas com atenção às necessidades individuais do estudante, levando em consideração as adequações que se fazem necessárias.
- Planejamento anual que prevê um plano de trabalho para realização de projetos que integram os temas transversais e outras temáticas atuais que despertam o interesse do estudante, favorecendo a participação ativa, o exercício do protagonismo juvenil, o fortalecimento dos vínculos com os seus pares e o sentimento de pertencimento.
- Encontros de professores sob orientação do Serviço de Orientação Pedagógica para planejamento e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas.
- Aplicação de metodologias facilitadoras no processo de ensino e de aprendizagem.
- Atualização didático-pedagógica para os docentes por meio de formação continuada.

(sic)

## Do Regimento Escolar



O Regimento Escolar contém 126 (cento e vinte e seis) artigos e 42 (quarenta e duas) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- os critérios de seleção dos profissionais da educação que prioriza a graduação do profissional e as experiências profissionais como requisitos para o exercício da função;
- o registro dos direitos e deveres dos estudantes, dos pais e/ou responsável legal e dos profissionais da educação.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Canarinho Asa Sul, situada no Setor SHC/Sul, EQ 212/412, Bloco C, 2º Pavimento s/nº, Brasília - Distrito Federal, mantida por Centro Educacional Asa Sul Ltda, com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.806.307/0001-06, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

É o Parecer.

“Sala Helena Reis” - CEDF, Brasília, 22 de novembro de 2022.

**JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS**

Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB  
em 22/11/2022.

**CLAYTON DA SILVA BRAGA**  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
do Conselho de Educação do Distrito Federal



**ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 220/2022-CEDF**

**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Instituição Educacional:</b> Canarinho Asa Sul <b>Etapa:</b> Educação Infantil (pré-escola) <b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos <b>Regime:</b> Anual			
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	PRÉ-ESCOLA	
		Pré-escola 1 (4 anos)	Pré-escola 2 (5 anos)
CONVIVER BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA AMPLIADA (horas)</b>		<b>30</b>	<b>30</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA AMPLIADA (horas)</b>		<b>1.200</b>	<b>1.200</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL (horas)</b>		<b>60</b>	<b>60</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA INTEGRAL (horas)</b>		<b>2.400</b>	<b>2.400</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 19h. 2. Jornada, Turno e Horário das aulas: • Parcial: Matutino - 8h às 12h/ Vespertino - 14h às 18h. • Ampliada: 8h às 14h ou 12h às 18h. • Integral: 7h às 19h. 3. Os horários do item 2 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.			

(sic)